

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e vidro, destinadas ao Quiosque do Morro da Cruz.

JULHO 2024

OBJETIVO

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e vidro, destinadas ao Quiosque do Morro da Cruz.

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os itens não contemplados neste estudo técnico preliminar foram omitidos devido à sua irrelevância ou ausência de impacto direto na contratação específica para o fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e vidro no Quiosque do Morro da Cruz. Elementos como análise de alternativas tecnológicas, impactos ambientais e a descrição detalhada do ciclo de vida dos bens não foram incluídos, pois a contratação em questão se refere a uma solução padrão e amplamente adotada no mercado, sem variações tecnológicas significativas.

Ademais, as especificações técnicas dos itens a serem contratados serão claramente definidas no termo de referência, eliminando a necessidade de estudos adicionais sobre alternativas de projeto ou métodos de execução. Por fim, os critérios de sustentabilidade ambiental, embora importantes, são intrínsecos aos materiais escolhidos, que atendem às normas de segurança e qualidade vigentes, ainda, observa-se que os critérios de sustentabilidade ambiental também serão abordados no termo de referência. Assim, o foco deste estudo manteve-se nas exigências primordiais e nos requisitos legais essenciais para a contratação eficiente e segura das esquadrias necessárias.

Este estudo técnico preliminar foi elaborado conforme os requisitos do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e apresenta uma análise completa e justificada para a contratação necessária.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Equipe de Planejamento

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	E-MAIL
Marina dos Santos	Assessor II	2292102	marina.santos@itajai.sc.gov.br
Wilson de Almeida Paulo	Engenheiro	1823401	wilson@itajai.sc.gov.br
Joelcir Zatta	Diretor de Planejamento Urbano	1826201	joelcir@itajai.sc.gov.br
Rodrigo Luiz Flâmia	Consultor Técnico Administrativo	1197601	flâmia@itajai.sc.gov.br

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

No contexto atual, o Quiosque do Morro da Cruz encontra-se sem as esquadrias de alumínio e vidro previstas inicialmente no projeto. Os materiais previstos anteriormente foram constatados como não conformes às exigências da NBR 7199/2016, que regulamenta o uso de vidros de segurança em edificações públicas. Especificamente, as esquadrias previstas utilizavam vidro de 4 mm, que não atende aos requisitos de segurança para áreas de grande circulação de pessoas, onde é exigido vidro laminado de no mínimo 8 mm para assegurar maior resistência e proteção.

Além disso, é importante ressaltar que as esquadrias inicialmente previstas no orçamento já foram supridas da obra em andamento. O atraso na instalação das esquadrias tem impacto direto na sequência das atividades da obra, impedindo o avanço de outras etapas críticas do projeto em que precisam das esquadrias instaladas para que

não ocorra a exposição a furtos e outros incidentes decorrentes da ausência das esquadrias adequadas, o que reforça a urgência na realização da licitação para sua reposição.

A necessidade apresentada é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e vidro, destinadas ao Quiosque do Morro da Cruz, visando atender as normas e garantir maior resistência e segurança, prevenindo acidentes e assegurando a integridade física dos visitantes.

2.2. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A quantidade especificada para a contratação das esquadrias de alumínio com vidro laminado de 8mm corresponde exatamente àquela prevista no projeto original da obra no Quiosque do Morro da Cruz, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
JANELAS			
J1	Janela de alumínio e vidro, 3 folhas superiores maxim-ar + 3 folhas inferiores fixas, 2,62 x 2,55 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J2	Janela de alumínio e vidro, 5 folhas superiores maxim-ar + 5 folhas inferiores fixas, 4,47 x 2,59 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J3	Janela de alumínio e vidro, 1 folha basculante, 0,80 x 0,70 (largura x altura). Vidro temperado 8 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00

J4	Janela de alumínio e vidro, 2 folhas superiores maxim-ar + 2 folhas inferiores fixas, 1,92 x 2,55 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J5	Janela de alumínio e vidro, 3 folhas superiores maxim-ar + 3 folhas inferiores fixas, 2,60 x 2,55 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J6	Janela de alumínio e vidro, 5 folhas superiores fixas + 5 folhas inferiores fixas, 4,70 x 2,63 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J7	Janela de alumínio e vidro, 2 folhas superiores maxim-ar + 2 folhas inferiores fixas, 1,71 x 2,58 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J8	Janela de alumínio e vidro, 1 folha basculante, 0,75 x 0,70 (largura x altura). Vidro temperado 8 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J9	Janela de alumínio e vidro, 2 folhas superiores maxim-ar + 2 folhas inferiores fixas, 1,87 x 2,59 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J10	Janela de alumínio e vidro, 2 folhas superiores maxim-ar + 2 folhas inferiores fixas, 1,89 x 2,58 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J11	Janela de alumínio e vidro, 5 folhas superiores maxim-ar + 5 folhas inferiores fixas, 4,84 x 2,63 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J12	Janela de alumínio e vidro, 2 folhas superiores fixas + 2 folhas inferiores fixas, 2,02 x 2,63 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
J13	Janela de alumínio e vidro, 3 folhas superiores maxim-ar + 2 folhas superiores fixas + 5 folhas inferiores fixas, 4,64 x 2,58 (largura x altura)	und.	1,00

Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.

PORTAS

P1	Porta de correr de alumínio e vidro, 2 folhas fixas e 2 deslizantes + bandeira superior fixa 2 folhas, 2,00 x 2,55 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	2,00
P4	Porta de correr de alumínio e vidro, 2 folhas fixas e 2 deslizantes + bandeira superior fixa 3 folhas + 2 folhas fixas laterais, 3,81 x 2,56 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00
P5	Porta de correr de alumínio e vidro, 2 folhas fixas e 2 deslizantes + bandeira superior fixa 3 folhas + 2 folhas fixas laterais, 3,95 x 2,58 (largura x altura) Vidro laminado 4+4 mm incolor, estrutura em alumínio preto, com montantes em alumínio.	und.	1,00

2.3. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor para a contratação dos serviços de fornecimento e instalação das esquadrias é baseada em cotações de mercado atualizadas para alumínio e vidro laminado de 8 mm. O valor estimado foi calculado levando em consideração os preços médios praticados por fornecedores especializados, incluindo custos de instalação e garantia.

Portanto, a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e vidro, destinadas ao Quiosque do Morro da Cruz tem um valor estimado de R\$ 200.368,00 (duzentos mil trezentos e sessenta e oito reais).

2.4. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação não será parcelada, pois é essencial que uma única empresa seja responsável tanto pela aquisição quanto pela instalação das esquadrias de alumínio e vidro. Esta abordagem é justificada pela necessidade de garantir a uniformidade e a compatibilidade dos materiais utilizados, bem como a eficiência e a qualidade da execução dos serviços. A divisão da contratação poderia resultar em problemas de coordenação entre fornecedores diferentes, o que aumentaria o risco de incompatibilidades técnicas e atrasos no cronograma de execução.

Esta abordagem também facilita a responsabilidade e a prestação de contas, uma vez que a empresa contratada será inteiramente responsável pela conformidade do serviço prestado, desde a aquisição dos materiais até a sua instalação final. Dessa forma, a contratação unificada promove a economicidade e a eficiência, atendendo aos princípios da administração pública de transparência e competitividade.

2.5. Responsáveis pela Elaboração do ETP.

INTEGRANTE TÉCNICO

INTEGRANTE REQUISITANTE

<p>Arq. Marina dos Santos</p> <p>Assessor II Mat. 2292102</p> <p>CAU A243720-1</p>	<p>Rodrigo Luiz Flâmia</p> <p>Consultor Técnico Administrativo Mat. 1197601</p>
---	--

2.6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e vidro para o Quiosque do Morro da Cruz é essencial e adequada, atendendo plenamente às exigências técnicas da NBR 7199/2016. A unificação dessas atividades sob a responsabilidade de uma única empresa assegura maior controle, eficiência e conformidade com os padrões de segurança e qualidade, minimizando riscos de incompatibilidades e atrasos. Esta abordagem garante que o quiosque ofereça um ambiente seguro, funcional e atrativo para a comunidade e visitantes, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Itajaí/SC, 13 de agosto de 2024.

Thiago da Silva Morastoni
Secretário Municipal de Turismo e Eventos